

LEI Nº 477/2009, de 11 de março de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguçu, PR, para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Saudade do Iguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Rogério Gallina, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguçu, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$578.570,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), para atender as despesas dos Contratos de Repasse 0261305-84/2008/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$97.500,00; Contrato de Repasse 0267333-52/2008 PRODESA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$97.500,00; Contrato de Repasse 0262650-98/2008 Ministério do Esporte/CAIXA no valor de R\$97.500,00; Contrato de Repasse 0255876-74/2008 Ministério das Cidades no valor de R\$127.170,00; Contrato de Repasse 0262961-59/2008 Ministério do Esporte no valor de R\$97.500,00; Convênio 481/07 Fundo Estadual para Infância e a Adolescência-FIA no valor de R\$31.400,00; e Convênio 2120/2006 Ministério da Saúde no valor de R\$30.000,00, dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO : 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO : 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 0023 – Produtor Forte

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 31749 R\$ 97.500,00

ÓRGÃO : 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO : 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 0023 – Produtor Forte

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 31750 R\$ 97.500,00

ÓRGÃO : 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esporte

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO : 811 – Desporto de Rendimento

PROGRAMA: 0010 – Esporte é Saúde e Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 – Construção e Reforma de Quadras Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31747 R\$ 97.500,00

ÓRGÃO : 0800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO : 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0021 – Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – Pavimentação e Obras Complementares

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31745 R\$ 127.170,00

ÓRGÃO : 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esporte

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO : 811 – Desporto de Rendimento

PROGRAMA: 0010 – Esporte é Saúde e Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 – Construção e Reforma de Quadras Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31748 R\$ 47.500,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações 33748 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO : 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO : 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0014 – Proteção Social à Criança e ao Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Jovem

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31743 R\$ 7.850,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações 33743 R\$ 23.550,00

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO : 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0011 – Saúde para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 – Ampliação do Centro de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31324 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o excesso de arrecadação proveniente dos Contratos de Repasse: 0261305-84/2008/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$97.500,00 - receita 24.71.99.99.11.00; Contrato de Repasse 0267333-52/2008 PRODESA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$97.500,00 – receita 24.71.99.99.12.00 ; Contrato de Repasse 0262650-98/2008 Ministério do Esporte/CAIXA no valor de R\$97.500,00 – receita 24.71.99.99.09.00 ;

Contrato de Repasse 0255876-74/2008 Ministério das Cidades no valor de R\$127.170,00 – receita 24.71.99.99.08.00; Contrato de Repasse 0262961-59/2008 Ministério do Esporte no valor de R\$47.500,00 – receita 24.71.99.99.10.00; Convênio 481/07 Fundo Estadual para Infância e a Adolescência-FIA no valor de R\$7.850,00 – receita 24.72.99.01.00.00; e Convênio 2120/2006 Ministério da Saúde no valor de R\$30.000,00 – receita 24.71.99.11.00.00, totalizando um excesso de arrecadação de **R\$ 505.020,00**. E, o superávit do exercício anterior das receitas: 24.71.99.99.10.00 – Contrato de Repasse 0262961-59/2008 no valor de R\$ 50.000,00, e 17.62.99.01.00.00 – Convênio 481/2007 FIA no valor de R\$ 23.550,00, num total de **R\$ 73.550,00**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 11 de março de 2009.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal